



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 148, de 03 de maio de 2022.

Concede o gozo de 15 (quinze) dias de licença prêmio a servidora Ana Lucia de Mello.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes, e:

CONSIDERANDO o requerido pela servidora solicitando o gozo de licença prêmio;

RESOLVE:

1º - Conceder, a partir de 09 de maio de 2022, à servidora **ANA LUCIA DE MELLO**, prontuário nº. 16.960 o gozo de 15 (quinze) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 10/05/2012 a 09/05/2017.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 03 de maio de 2.022.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
Maria Bernadete Betiol – Assessora Parlamentar - Port. 01/2021